

Quase 30 mil sob ameaça das barragens



A BARRAGEM DE SERRA AZUL, DA ARCELORMITTAL, UMA DAS TRÊS NO PAÍS EM NÍVEL MÁXIMO DE ATENÇÃO E A ÚNICA QUE AINDA NÃO TEM ESTRUTURA CONCLUÍDA PARA CONTER REJEITOS EM CASO DE ROMPIMENTO

BARRAGENS SEM GARANTIAS AMEAÇAM 30 MIL EM MINAS

Dados deste ano da Agência Nacional de Mineração mostram que há 48 reservatórios sem atestado de estabilidade no estado, acumulando 590 milhões de metros cúbicos de rejeitos

MATEUS PARREIRAS

Um volume de rejeitos de mineração de 590 milhões de metros cúbicos (m3), mais de sete vezes o que continham as barragens rompidas de Fundão, em Mariana (2015), e do Córrego do Feijão, em Brumadinho (2019), é contido por estruturas sem garantias de estabilidade em Minas Gerais. Essa massa de potencial destrutivo incalculável ameaça quase 30 mil pessoas, contingente maior do que a população em 754 municípios mineiros. As informações são da Agência Nacional de Mineração (ANM), compiladas pela reportagem do Estado de Minas para mostrar a gravidade da situação.

Os dados foram atualizados após o fim do prazo para a entrega da Declaração de Condição de Estabilidade (DCE), no último dia 31 de março. Vinte e quatro barragens não apresentaram essa garantia, enquanto as empresas responsáveis por 21 estruturas falharam em comprovar sua solidez e outras três sequer entregaram a documentação. Ao todo 174 estruturas tiveram comprovação de estabilidade.

As 21 barragens que não conseguiram

comprovação de estabilidade retêm 540,627,474 metros cúbicos de rejeitos de mineração. Em 20 das estruturas sem garantias, há "pessoas ocupando permanentemente a área afetada a jusante (abaixo) da barragem, portanto, vidas humanas poderão ser atingidas", alerta a ANM, sobre um contingente total de 29.800 pessoas ameaçadas.

Em 12 estruturas, os possíveis impactos ambientais foram considerados significativos. "Área afetada a jusante da barragem apresenta área de interesse ambiental relevante ou áreas protegidas em legislação específica (excluídas APPs) e armazena apenas resíduos inertes, segundo a norma brasileira". Já em sete estruturas, o dano potencial passa a ser muito significativo. "Barragem armazena rejeitos ou resíduos sólidos classificados na Classe II A, que são não inertes, segundo a norma.

RISCOS PARA PESSOAS, EMPRESAS E LAVOURAS

Já os danos socioeconômicos e culturais são mais alto patamar de risco em 14 estruturas, abaixo das quais "existe alta concentração de instalações residenciais, agrícolas, industriais ou de infraestrutura de relevância socio-

econômico-cultural na área afetada a jusante da barragem", afirma a ANM.

Outras seis estruturas extravasadoras apresentam problemas identificados e medidas corretivas em implantação, e três não estavam em reparos.

Em oito das estruturas, foi constatada presença de umidade ou surgência na parte externa do barramento, mas as estruturas ainda estão estáveis. Em quatro, a situação não estava sendo controlada por obras de reparos e em duas as surgências de água nas áreas apresentam carregamento de material, vazão crescente ou infiltração do material contido, com potencial de comprometimento da segurança da estrutura.

Em seis barragens foram encontradas trincas e abatimentos, sendo que em duas havia medidas corretivas em implantação. Em duas não havia intervenções e em outras duas as "trincas, abatimentos ou escorregamentos têm potencial de comprometimento da segurança da estrutura", segundo avaliação da ANM.

A situação em taludes, que são as encostas das barragens, também inspira precauções e ações. Em 11 estruturas há "falhas na proteção dos taludes e paramentos e presença de vegetação arbustiva". Em outras sete, foram constatadas "erosões superficiais, ferragem exposta, presença de vegetação arbórea, sem

implantação das medidas corretivas necessárias", de acordo com a ANM. Em uma delas, havia depressões acentuadas, com "escorregamentos, sulcos profundos de erosão, com potencial de comprometimento da segurança da estrutura".

Na maioria das estruturas, a drenagem superficial é existente e operante, segundo a agência nacional. Mas em quatro foram encontrados problemas, sendo que duas tinham "trincas e/ou assoreamento e/ou abatimentos com medidas corretivas em implantação", as demais estavam na mesma situação, mas sem intervenções corretivas. Duas estruturas não têm sequer drenagem superficial.

Das três barragens que não entregaram os atestados de estabilidade até o fim da primeira campanha de 2024, que se encerrou em 1º de abril, duas estão desativadas e já foram desmanteladas: a Barragem Mina Engenho e a Mina Engenho II, que pertenciam à Mundo Mineração.

ANM EMBARGA E MULTA ESTRUTURAS

No Brasil, há 419 barragens de mineração com Declaração de Condição de Estabilidade (DCE) atestada. Outras 11 (três em território mineiro) não enviaram as declarações e 24 não foram atestadas (21 delas em Minas Gerais).

Há dois tipos de DCE para atestar a estabilidade de uma barragem. Um deles é o Relatório de Inspeção Semestral de Segurança (RISR), que não foi entregue ou cumprido por 24 estruturas que foram multadas e embargadas pela Agência Nacional de Mineração (ANM).

De acordo com a legislação, o RISR abrange a inspeção visual e instrumental da barragem, incluindo as condições de taludes, diques, maciços, drenagens, extravasores, entre outras estruturas. E por meio dessa inspeção, que é confiada a empresas especializadas, que se verifica duas vezes ao ano se há sinais de instabilidade, deformação, risco em caso de tremores e inundações.

É um instrumento diferente das fiscalizações feitas pelo poder público, via órgãos como a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), a Polícia Militar ou os próprios agentes da ANM.



As 21 barragens que não conseguiram comprovação de estabilidade retêm 540,627,474 metros cúbicos de rejeitos de mineração. Em 20 das estruturas sem garantias, há "pessoas ocupando permanentemente a área afetada a jusante (abaixo) da barragem, portanto, vidas humanas poderão ser atingidas", alerta a ANM, sobre um contingente total de 29.800 pessoas ameaçadas.

Em 12 estruturas, os possíveis impactos ambientais foram considerados significativos. "Área afetada a jusante da barragem apresenta área de interesse ambiental relevante ou áreas protegidas em legislação específica (excluídas APPs) e armazena apenas resíduos inertes, segundo a norma brasileira". Já em sete estruturas, o dano potencial passa a ser muito significativo.

SOLIDEZ EM TESTE

Table with 3 columns: Barragem, Empresa, Situação. Lists various dams and their current status regarding stability declarations.



EM BARÃO DE COCÃO, A 20 KM DE BELO HORIZONTE, ESTRUTURA DE CONTENÇÃO A JUSANTE FOI CONSTRUÍDA PARA DEIXAR O FLUXO DE REJEITOS, EM CASO DE ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE SUPERIOR

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Gerais **Página:** 36 e 37